

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 1449, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 23684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 11 e 22 de setembro de 2018 totalizando 10 (dez) dias úteis para realização de correição ordinária na Vara Única de Goianinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 19 de dezembro de 2017.

FÁBIO ATAÍDE
Juiz Corregedor Auxiliar